

# CONTINUIDADE NORMAL



## ASPECTOS GERAIS

- NBC TA 570: Continuidade operacional.
- Base contábil de continuidade operacional:
  - As D.C.s são elaboradas com base no **pressuposto** de que a entidade:
    - Está operando
    - Continuará em um futuro próximo

## OPINIÃO DO AUDITOR

- Uso **inadequado** da base contábil → Opinião adversa
- Uso **adequado** da base contábil, mas há **incerteza** relevante:

| HIPÓTESE                                              | OPINIÃO                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Se for feita divulgação adequada nas D.C.s            | Sem ressalva e ênfase   |
| Se <b>não</b> for feita divulgação adequada nas D.C.s | Com ressalva ou adversa |



## INDICADORES



- Eventos e condições que (individual ou coletivamente) podem **levantar dúvidas** sobre a capacidade da entidade de manter sua capacidade operacional:

### FINANCEIROS

- Patrimônio líquido ou capital circulante líquido negativos.
- Empréstimos próximos do vencimento, sem previsões realistas de liquidação.
- Índices financeiros adversos.
- Prejuízos operacionais significativos.
- Incapacidade de pagar credores/obter financiamentos...

### OPERACIONAIS

- Intenção da administração de liquidar a entidade ou cessar operações.
- Perda de:
  - Pessoal chave
  - Clientes importantes
  - Licença
  - Fornecedores...
- Dificuldades trabalhistas.
- Surgimento de concorrência relevante.
- Escassez de suprimentos importantes.

### OUTROS

- Processos legais/regulatórios pendentes.
- Mudanças de normas que causem impacto adverso.
- Catástrofe não segurada (ou segurada por valor inferior)
- Descumprimento de exigências de capital ou outras legais/regulamentares.